



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

PORTARIA Nº 162, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. em 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 78, de 24 de agosto de 2017;

Art. 2º DESIGNAR o membro da comunidade externa, os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Rolante:

Segmento Comunidade Externa:

Magda Toebe - Titular

Segmento Discente:

Danieli Daiana Tadler – Titular

Joseane Borges Martins de Andrades – Suplente

Segmento Docente:

Fábio Zschornack – Titular e Presidente da CPA

Frederico Schardong – Suplente

Segmento Técnico-Administrativo:

Sara Hartke -Titular

Neila Sperotto – Suplente

Art. 3º O funcionamento, composição e atribuições da CPA estão regulamentados no Regimento Interno das Comissões Próprias de Avaliação do IFRS - Central e dos *campi*, aprovado pela Resolução do CONSUP nº 57, de 16 de junho de 2015.

Art. 4º Esta portaria é retroativa à data de 15 de junho de 2018.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *Pro Tempore*
Port. 684/2017